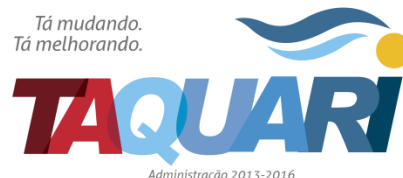




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 3.023, de 11 de fevereiro de 2015.

Nomeia integrantes da Comissão Julgadora das Escolas de Samba do Carnaval 2015.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.795, de 16 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes da Comissão Julgadora que avaliará o cumprimento das exigências contidas no art.3º, da Lei nº. 3.795, de 16 de janeiro de 2015, os seguintes representantes:

I - representante do Executivo: Leandro da Rosa;

II - representante da OAB: Tiago Brandão Porto;

III - representante do Grêmio Recreativo Alvi-Negro: Paulo Rogério Bastos Nunes.

Art. 2º O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos